



RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório n.º 116/2025

Pregão Eletrônico n.º 32/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da Festa do Peão de Paraisópolis, sendo que a contratada será responsável pela organização e realização de competição de rodeio, incluindo o fornecimento de toda mão de obra, transporte, fornecimento, montagem e desmontagem de toda estrutura necessária ao evento, compreendendo iluminação, sonorização, geradores de energia, tendas, palco, arquibancadas, camarotes, banheiros químicos, praça de alimentação, segurança (incluindo brigadistas), shows com artistas de reconhecimento regional e nacional, companhia de rodeio com touros, juízes, salva vidas e locutores, dentre outros eventualmente não descritos neste termo de referência, mas necessários à consecução do eventos que tem data prevista de realização no período de 10 a 13 de julho de 2025, com entrada gratuita, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

ONDE SE LÊ:

9.18.5. A empresa deverá apresentar além dos profissionais acima a seguinte documentação:

- a) Apresentar contrato de serviço com Técnico de Segurança do Trabalho, e registro do profissional na secretaria de inspeção do trabalho;
- b) Certificado de NR-01 e NR-07, referente a gerenciamento de riscos e riscos ocupacionais e controle de saúde ocupacional dos prestadores de serviços (os quais executaram os serviços referente a NR-06; NR-10 e NR-35);
- c) Certificado de NR-01; NR-07 e NR-15, referente aos programas de PGR/GRO – Programa de Gerenciamento de Riscos e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho em nome da empresa licitante;
- d) Certificado de NR-35 para execução de trabalhos em altura, com respectivo contrato de prestação de serviços;
- e) Contrato com empresa especializada em instalação e manutenção elétrica;
- f) Certificado de NR-10 para execução de trabalhos de manutenção e operação de equipamentos e sistemas elétricos, com respectivo contrato de prestação de serviço;
- g) Certificado de NR-18, para execução dos serviços (caminhão pipa bombeiro, caminhão muck e guindaste), comprovando que os operadores são aptos a exercer tão função, devendo tais veículos terem no máximo 03 anos de uso, com respectivo contrato de prestação de serviço.
- h) Apresentar carteira profissional de BLASTER pirotécnico responsável pela realização de shows, juntamente com a comprovação de vínculo (contrato social para sócio ou carteira de trabalho para colaborador ou contrato de prestação de serviços) entre o responsável técnico e a empresa licitante.



LEIA-SE:

9.18.5. A empresa deverá apresentar além dos profissionais acima a seguinte documentação:

- a. Apresentar contrato de serviço com Técnico de Segurança do Trabalho, e registro do profissional na secretaria de inspeção do trabalho;
- b. Certificado de NR-01, referente a gerenciamento de riscos e riscos ocupacionais e controle de saúde ocupacional dos prestadores de serviços (os quais executaram os serviços referente a NR- 06; NR-10 e NR-35);
- c. Certificado de NR-01; referente aos programas de PGR/GRO – Programa de Gerenciamento de Riscos e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- d. Certificado de NR-35 para execução de trabalhos em altura, com respectivo contrato de prestação de serviços;
- e. Contrato com empresa especializada em instalação e manutenção elétrica;
- f. Certificado de NR-10 para execução de trabalhos de manutenção e operação de equipamentos e sistemas elétricos, com respectivo contrato de prestação de serviço;
- g. Apresentar carteira profissional de BLASTER pirotécnico responsável pela realização de shows, juntamente com a comprovação de vínculo (contrato social para sócio ou carteira de trabalho para colaborador ou contrato de prestação de serviços) entre o responsável técnico e a empresa licitante.

ONDE SE LÊ:

9.18.17. Declaração que a Equipe Salva-vidas, Boiadas, Juízes, Locutores, Comentarista, Laçador salva vidas e Porteiro que irão prestar os serviços devem estar habilitados pela PBR Brazil. Esta declaração deverá ser elaborada pela Licitante.

EXCLUA-SE:

~~9.18.17. Declaração que a Equipe Salva-vidas, Boiadas, Juízes, Locutores, Comentarista, Laçador salva vidas e Porteiro que irão prestar os serviços devem estar habilitados pela PBR Brazil. Esta declaração deverá ser elaborada pela Licitante.~~

Nova data de recebimento de propostas: 16/06/2025 a partir das 12h00.

Paraisópolis, 13/06/2025

Jean Pierre Almeida Paula
Pregoeiro